

Emenda Impositiva
Bancada

Conforme Artigo 50da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.	
JUSTIFICATIVA	Apoio financeiro para aquisição de materiais de infraestrutura do centro de convivência voltado a pessoas com espectro autista executado pelo CRAS/AMAR.	
VALOR DESTINADO R\$	5.000,00 (Cinco Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	08	Sec. Munic. De Trabalho e Assistência Social.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.01	Secretaria de Assistência Social
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO DESPESA	242	Assistência ao portado de deficiência
PROJETO ATIVIDADE	0.007	Assistência financeira
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30–Material de Consumo	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1973	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

Ver. Osiel da Silva Barcelos
Bancada do PDT

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza
Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves
Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes
Bancada do PDT